

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 3ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019. Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do Artigo 68 do Estatuto do Idoso, pelo vereador César Augusto Accorsi de Godoy. **ATA:** Em função de problemas técnicos não foi discutida e votada a ata da 2ª reunião ordinária, do terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura, a qual será feita na próxima sessão. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 020/2019 do Executivo Municipal, acusando o recebimento de Requerimentos de Informação e Indicações; Ofício 040, acusando o recebimento de Requerimentos de Informação e Indicações; Balancetes de setembro e outubro da Secretaria Municipal de Saúde; Balancete do mês de dezembro da EMHAB; Projeto Legislativo 079/2019, do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, Cria o Programa de Práticas Integrativas e Complementares, pela Secretaria de Saúde do Município de São Bento do Sul e dá outras providências; Moções 106 e 107 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, Requerimento 129 do vereador Fernando Mallon; Requerimento de Informação 123 do vereador Jairson Sabino; Requerimentos de Informação 124 e 125 do vereador Nivaldo Bogo; Requerimentos de Informação 126 e 127 do vereador Fernando Mallon; Indicação 1446 do vereador Daguimar Nogueira; Indicação 1447 do vereador Marco Rodrigo Redlich; Indicações 1448, 1449 e 1450 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1451, 1452, 1453, 1454 e 1455 do vereador Claudiomar Wotroba e Ofícios 014 e 031 da Associação Empresarial de São Bento do Sul. **Correspondências Expedidas:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, o Projeto Legislativo 079/2019. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, as Moções 106 e 107/2019. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, os balancetes que deram entrada no expediente de hoje. No início da sessão o presidente Peter Alexandre Kneubuehler nomeou as cinco comissões técnicas permanentes desta casa a partir da data de hoje, de acordo com as indicações partidárias, discriminadas a seguir: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Presidente César Augusto Accorsi de Godoy; Relator Fernando Mallon e membro Nivaldo Bogo); Comissões de Finanças, Contas e Orçamento (Presidente Marco Rodrigo Redlich; Relator Daguimar Nogueira e membro Edimar Geraldo Salomon); Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (Presidente Fernando Mallon; Relator Daguimar Nogueira e membro Claudiomar Wotroba); Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social (Presidente Jaime Pedro Ferreira de Lima; Relator Edimar Geraldo Salomon e membro Marco Rodrigo Redlich);

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio, Agricultura, Transporte e Meio Ambiente (Presidente Jairson Sabino; Relator Claudiomar Wotroba e membro Nivaldo Bogo). O Presidente colocou em discussão única a Moção nº 105. Livre a palavra, e como ninguém dela fez uso, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Colocado em discussão única o Requerimento nº 129/2019, o vereador Fernando Mallon usou da palavra, onde destacou que foi solicitado que a secretária venha em uma data específica, sendo que o regimento não permite estabelecer dia, porém pede a convocação da mesma dentro do prazo regimental. O mesmo justifica a solicitação da presença da secretária, onde o requerimento de informação foi aprovado na última sessão, requerendo informações relacionadas ao fechamento de salas no período integral e também aos critérios de vagas, pois houve reclamações por parte dos pais que trabalham em tempo integral não estarem recebendo esse benefício. O vereador Fernando Mallon fez uma sugestão para que a reunião aconteça fora da sessão, tornando mais vantajoso, se todos estivessem de acordo, visto que esta possibilidade já havia sido colocada com a presença do prefeito e o presidente Peter Alexandre Kneubuehler. O vereador Marco Rodrigo Redlich foi favorável à sugestão, sendo mais produtivo e menos formal, porém o regimento prevê que a secretária deve estar presente em uma sessão, propôs para que a reunião aconteça uma hora antes e em seguida a mesma participe da sessão, para que o regimento não seja infringido. O vereador Fernando Mallon deixa registrado que se a secretária vir conversar fora da sessão e dentro do prazo regimental, ele pode desistir por ser o autor da proposição. O vereador Marco Rodrigo Redlich procurou a Secretaria da Educação para informar-se sobre quais seriam os critérios estabelecidos para a definição das vagas, principalmente em período integral da rede municipal, pois foi procurado por alguns pais, onde coloca que existem regras e prioridades, como por exemplo, a vulnerabilidade social, renda familiar e zoneamento, confirma que essas regras estão sendo seguidas. Deixou claro que não é a diretora que decide qual aluno que vai fazer parte da escola, entretanto existe uma comissão que vai analisar os pedidos e critérios dos alunos que querem o ensino integral, a qual é formada por diretores, representantes dos diretores, representantes dos coordenadores, representantes das APP's, representantes da Secretaria da Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação. Ressalta também, que não há falta de vagas, e sim falta de vaga no local desejado. Continuando a discussão com o vereador Daguimar Nogueira, onde sugeriu para que o vereador Mallon não deixe de conversar com a secretária de Educação, oportunizando a voz para a mesma e para a população saber o que está acontecendo. O mesmo fez uma contribuição, sobre a mudança de creches dessas crianças, as quais ficam por pouco tempo, pois vão para uma creche alternativa, acabando em desistência, abre uma vaga e acaba ajustando. Ressaltou que não sabe se isso é bom ou ruim, mas que deve haver mais investimento nessa questão. Seguiu com a palavra o Vereador Edimar Geraldo Salomon, que concorda com o vereador Mallon de fazer uma reunião fora do plenário para expor os problemas junto com equipe técnica, pois devem

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

ser solucionados e depois levar isso para Câmara, pois não é cabível fazer uma reunião fora e depois falar as mesmas coisas na sessão. O presidente Peter Alexandre Kneubuehler, colocou que é interessante discutir sobre os assuntos para chegar a alguma alternativa plausível, podendo contemplar essas duas possibilidades. Colocado em votação o Requerimento nº 129/2019 foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão única o Requerimento de Informação nº 123/2019. Livre a palavra, e como ninguém dela fez uso, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão única o Requerimento nº 124/2019, livre a palavra o autor Nivaldo Bogo, relatou que o requerimento busca informações em relação às famílias de apoio e serviços de acolhimento, o qual consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, em período indeterminado, crianças, adolescentes ou grupos em situação de risco pessoal e social, dando a possibilidade de convivência familiar e comunitária, em ambientes saudáveis para crianças ou adolescentes, sobre extrema importância o mesmo solicitou algumas informações para saber como esses programas estão sendo desenvolvidos em nossa cidade e se necessário aperfeiçoá-los. Colocado em votação o Requerimento de Informação nº 124/2019, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Requerimento de Informação nº 125/2019, livre a palavra, a mesma foi concedida ao vereador Nivaldo Bogo, o qual falou que aproximadamente um ano não existe mais contrato com o Hospital do Rocio, pedindo a busca de algumas informações, pois via como benéfico o contrato com o Hospital do Rocio, ainda, acredita que teve alguns avanços relacionados às filas do hospital, mas com o rompimento do contrato de serviços do hospital podem levar aos mesmos problemas, e até mesmo relacionado ao tratamento das pessoas que já estavam em tratamento tendo que refazer novamente os procedimentos. O requerimento busca saber quais são os custos que a Prefeitura e a Secretaria de Saúde estão tendo hoje, com custos extras, por procedimentos serem repetidos. Colocado em votação o Requerimento de Informação nº 125/2019, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão única o Requerimento de Informação nº 126/2019, livre a palavra, o vereador Fernando Mallon, relatou que foi procurado por alguns agentes de saúde, questionando a remuneração, o qual foi estabelecido piso salarial para esses profissionais, porém o valor não está sendo devidamente repassado conforme ajuste. O vereador pediu esclarecimentos do motivo que o repasse não aconteceu, sendo que o recurso já foi repassado pelo Ministério da Saúde para a prefeitura e qual a previsão para o novo piso salarial. O vereador sugeriu uma lei municipal específica repetindo a lei federal, que se estabeleça a autorização para o executivo de pagar o retroativo a partir do mês de janeiro. O vereador Marco Rodrigo Redlich, questionou sobre aplicação ou não do piso ou como funcionaria com a lei que foi prorrogada final do ano passado. Coloca em alta que alguns municípios repassam somente o que o governo repassa que é R\$ 1.014,00, e outros adequam suas legislações para pagar um valor a mais ou como São Bento do Sul, que tem o auxílio alimentação, que não abrangia os agentes comunitários, exalta que isso não justifica. Porém, buscando hoje na

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

folha de pagamento dos agentes comunitários, encontra-se dois vencimentos, um é o valor que o governo repassa para custear o programa, R\$ 1.014,00 e outro no valor de R\$ 348,00 de vencimento, onde o reajuste também contempla os agentes de saúde, afirmando que o piso salarial desses profissionais está acima do previsto que é R\$ 1.250,00 a partir de 01 de janeiro de 2019. Outra questão é se esse aumento que o município proporcionou ao longo dos anos com reajuste dos valores em igual aos servidores no mês de maio, conta como vencimento base ou não? Afirma que é essa a questão que deve ser analisada. O mesmo foi favorável ao requerimento. O vereador Fernando Mallon complementou falando que não é cabível que através de uma interpretação jurídica de alguém do executivo achar que já estão pagando a mais, porque a verba de origem municipal é uma, e o vencimento de origem federal outra, e o executivo querer juntar os dois, caso queiram que isso aconteça, deve-se levar a Câmara. Colocado em votação o Requerimento de Informação nº 126/2019. foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão única o Requerimento de Informação nº 127/2019, onde prosseguiu o vereador Fernando Mallon, relatou sobre o contrato firmado entre a Secretária Municipal de Saúde e o Hospital de Mafra, estabelecem em uma das cláusulas quais as especialidades que o hospital tem que ter, porém não tem, onde havia um edital para as licitações, que devia seguir todas as formalidades, por isso podem ter outros hospitais que deixaram de fazer a licitação por não ter uma das exigências do edital, entretanto o Hospital de Mafra participou e não fornece algumas das especialidades e foi contratado, onde se verifica que não se cumpriu o edital nas leis de licitações, sendo que se o edital menciona que tem que seguir certos critérios, deve-se exigir sem burlar esse sistema e se não for conforme o edital e o contrato a licitação deve ser anulada e refeita para retirar alguns itens, para talvez outros hospitais participarem. Seguindo o mesmo com outro questionamento, relacionado ao valor unitário de cada um dos procedimentos contratados relacionando todas as modalidades e possíveis contratados. Afirmou que os secretários sempre mencionam em um valor maior que R\$ 70.000,00 mensais, porém, como paga-se este valor independente do número de procedimentos que são realizados e mostra-se indignado com um contrato onde paga-se para fazer ou não fazer algum procedimento. Exige informações. Continua falando sobre o fornecimento de cópias dos relatórios de produção, onde a Secretaria de Saúde pode solicitar ao contratado do hospital, a partir dessa informação o vereador requer esses dados, para verificar o gasto envolvido. O mesmo solicitou ao plenário para que seja adicionado mais um item, onde exige cópia na íntegra da licitação, para ver o edital, a proposta, documentos, declarações das especialidades prestadas e não estão exercendo. Enfatizou também, que a terceirização de serviços deve estar previstas no edital. Continuando a discussão com o vereador Jairson Sabino, apresentando-se favorável ao requerimento do vereador Mallon. O mesmo relatou que o Hospital de Mafra é desprovido de UTI neonatal, assim como oncologia, porém se pudessem seguir critérios de desempate, o secretário está com sua equipe sempre prestigiando de fora, porque o hospital do município não tinha algum dos itens do edital, sendo desfavorecido, pois desqualifica, em

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

contrapartida vemos que o Hospital de Mafra não tem um tratamento abundantemente importante que é a oncologia, pode, mostrando irrelevância dessas especialidades. Neste mesmo sentido vemos o secretário da Saúde sempre direcionando os convênios e contratos com hospitais de fora, menos no hospital do município, prejudicando nossa unidade e até mesmo os nossos médicos, destacando que quem perde é a população de São Bento do Sul. O vereador Mallon ainda colocou sobre a pesquisa de mercado dos procedimentos realizados no município e em outros hospitais, quais valores conseguem ser abatidos e quais não, para então ser levado para fora, poupando desta forma, gastos com transporte. O vereador Sabino, mostrou-se frustrado com o descaso com essa questão, pois desta forma o povo é maleficiado. O vereador Jaime falou sobre uma das preocupações do Doutor Tirso Hümmelgen, se não estamos pagando em duplicidade por essas especialidades, neste mesmo sentido acredita ser importante saber quais as especialidades já são contempladas no município, sendo Mafra nossa referencia. O vereador Marco Rodrigo Redlich fez uso da palavra, mostrando-se favorável ao requerimento, porém deixou enfatizado que a prioridade na Saúde é o Hospital e Maternidade Sagrada Família, onde o mesmo faz parte da Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e foi aprovado ano passado um orçamento que o hospital receberá R\$ 22 milhões via Secretaria de Saúde por ano e o hospital mantém contrato com um hospital de fora com R\$ 80.000,00 mensais, o qual é realizado procedimentos que não são realizados no município. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima esclareceu que o Fundo Municipal de Saúde é só um meio para que esse dinheiro chegue até o hospital o qual é feito o repasse pela prefeitura. Visto que o recurso da UTI que deveria ser bancado pelo governo federal para manutenção da mesma, não repassa o dinheiro necessário para manter a UTI aberta, não é suficiente, então o município complementa com em média de R\$ 1 milhão de reais que poderiam estar sendo investidos na Educação, desta forma nota-se que a prioridade é o hospital do município. Neste mesmo sentido o vereador Mallon concordou que se o município não fornece recurso ou o mesmo é mais custoso, é necessário buscar fora, porém deve ser feito uma pesquisa de mercado e ver se o município consegue fazer no menor valor encontrado o procedimento, se contrário disso, buscar fora, em contrapartida não se sabe ao certo qual o valor de cada procedimento, sendo necessárias essas informações, fazendo pedido para constar no requerimento para a Secretaria forneça a conta integral da licitação que gerou contrato com o Hospital de Mafra. Colocado em votação o Requerimento de Informação 127, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 238/2019, manifestando-se o vereador Marco Rodrigo Redlich relatando que se trata do reajuste dos beneficiários do instituto de previdência do município sem paridade que foi estabelecido, o qual existe servidores com paridade e os que não têm paridade. O vereador Fernando Mallon complementou que existem esses que estão sem paridade que estão dando reajuste, e os com paridade vão ganhar os mesmos reajustes que os servidores da ativa. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 238/2019, sendo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 239/2019, como ninguém fez uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 241/2019, ninguém fez uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 242/2019, como ninguém fez uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 243/2019, sem nenhuma manifestação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 219/2019, com a palavra Claudiomar Wotroba, onde especifica que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais de transporte através de motofrete, expõe alguns pontos do projeto, como o ano da moto, que deverá ter no máximo quinze anos de uso, e também a padronização da cor branca para identificação do serviço, sendo que a lei vai ser validada doze meses depois da aprovação. O órgão responsável pela fiscalização será o DETRU. Ninguém mais usando da palavra, o senhor presidente informou que o mesmo será levado para a segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 245/2019, ninguém se manifestou, o senhor presidente informou que o mesmo será levado para a segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo nº 246/2019, ninguém se manifestando, o senhor presidente informou que o mesmo será levado para a segunda discussão e votação em uma próxima sessão.

**PALAVRA LIVRE:** No espaço da Palavra Livre manifestou-se o vereador **Edimar Geraldo Salomon**, trazendo uma reivindicação, o qual fez uma indicação de nº 1449, solicitando que a prefeitura faça um estudo na Rua Antônio Kaesemodel e reponha o ponto de ônibus independente do local, sem desfavorecer ninguém, pois funcionários, principalmente da Oxford e Weihermann S/A estão sendo prejudicados. O vereador mostrou indignação com o absurdo que é gasto em campanhas partidárias, vindas do fundo partidário, com o dinheiro do povo, e defende a ideia de que cada um pague ou financie sua campanha, pois esse dinheiro deve ser investido em outras necessidades. Vereador **Daguimar Nogueira**, lamentou tragédia ocorrida em Brumadinho (MG), onde estarão atendendo a comunidade durante dez dias. O mesmo parabeniza e concorda com a Moção nº 107 do vereador Jaime, que fala sobre IGP, onde ano passado já foram resgatados alguns arquivos, mas até agora nenhuma resposta. Parabenizou a atitude de uma professora, que viu na mídia, em prol de uma criança que sofria bullying, em sequência elogiou todos os professores. Vereador **César Augusto Accorsi de Godoy**, afirmou que mesmo longe pode estar executando alguns trabalhos como de fiscalização, conversas, representação e legislação. Algumas dessas proposições vão entrar em pauta nos próximos dias. Focou sua fala voltadas ao estelionato eleitoral, onde é basicamente aquela atitude do político que promete e não cumpre quase nada do seu mandato, enganando seu eleitor. Relatou que sofreram um estelionato eleitoral da AMUNESC, no qual quando

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

estavam em campanha para convencê-los que eram bons, não paravam de procurá-lo por telefone, e-mail e Whatsapp, prometendo muitas coisas. Declarou que houve um ofício escrito pelo mesmo como presidente, pedindo a AMUNESC que fizessem uma reavaliação para mudarem os percentuais, onde foi cobrado da AMUNESC, pois fazia quatro anos que esta solicitação havia sido feita, na qual falaram que assim que aprovada, levariam para primeira assembleia que tivessem, porém não levaram em nenhuma. Vereador **Jairson Sabino** falou sobre prevaricação, que é o crime cometido por funcionário quando indevidamente este retarda ou deixa de praticar ato de ofício ou pratica-o contra disposição legal expressa, visando satisfazer interesse pessoal. Demonstrou pavor as atitudes de servidores do executivo, falando sobre a fiscalização, onde semana passada o empresário da Visual, localizada no calçadão no centro da cidade, que precisou trocar uma porta blindada que estava com problemas e quebraram algumas pedras para remover a porta, e quando foi trocar não encontrou as mesmas pedras e acabou comprando outras para revestir a faixa da loja, o mesmo foi autuado e está respondendo o processo onde tomou R\$ 100.000,00 de multa para loja e mais R\$ 10.000,00 como pessoa física, no qual está recorrendo. Deixando claro para prefeitura está situação é incabível. Relatou outra loja, não citou nome, onde a inquilina pediu para rebocar e pintar a frente, sendo abordada por estar alterando o centro histórico do município, e tomou R\$ 50.000,00 de multa, a qual está recorrendo. O mesmo conversou com o Sr. Luiz Claudio Schuves e o mesmo falou que se o fiscal não aplicasse a multa estaria cometendo crime de prevaricação. O vereador faz um questionamento sobre a prevaricação que não acontece com trailers invadindo as calçadas, jogando água suja em vários locais, utilizando fios de luz de rabicho correndo dez metros na calçada, imóveis com mato alto e sem calçada, som alto e várias outras situações e isso ninguém prevarica. O SINE continua com falta de funcionários e ainda um servidor da FMD, em uma ingerência cria caso, porque o pessoal estava no corredor e não era atendido com rapidez, como se tivesse que opinar em algo que acontece dentro do setor. Um cidadão questionou a transparência da lista de chamada da ACT's, disse que não tem como controlar se a chamada esta sendo seguida ou não. Questionou também sobre o abrigo que foi retirado na Estrada das Neves em frente à Bertovan, onde o local foi fechado, sem ter colocado outro, deixando os moradores na rua. O próprio procurou informações na Secretaria de Obras e ninguém soube explicar porque o abrigo foi retirado e quando vão colocar outro. Para encerrar o vereador Sabino reforça o que já havia falado na última sessão, e que continua se repetindo, relacionado ao corpo de letra onde é informado sobre o valor da publicação, vem sendo apresentado em letra minúscula e pouco legível. Vereador **Marco Rodrigo Redlich** argumentou sobre a lista de chamadas da ACT's tem que ser seguidas na íntegra, se o cidadão que possui essa desconfiança for à prefeitura, o RH pode estar passando essas informações de cada concurso, de cada vaga, de cada item das ACT's, alegando que não pode ser pulado ninguém e essa fiscalização e controle é feito pelo RH. Com relação à multa dos R\$ 100.000,00, justifica que o imóvel foi autuado por duas leis diferentes, a Lei do

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Tombamento e a Lei da Padronização na Zona Comercial Histórica, cabe lembrar que essas duas leis foram aprovadas por unanimidade por todos vereadores. Enfatizou que essa multa pode ser revista e cair em até 80% dentro de noventa dias caso o proprietário corrija a falha que ocasionou a aplicação da multa. O vereador Sabino, fez uma breve observação, onde destacou que a alteração que ocorreu foi quase imperceptível, onde coloca a falta de bom senso para aplicação de multa nesta quantia. Continuando com o vereador Redlich, falou que na Lei do Tombamento existe uma regra que diz que se o imóvel tem mais de cinquenta anos deve-se consultar a prefeitura antes de fazer qualquer alteração, nesse caso não foi consultado, por esse motivo gerou a multa, porém nessa lei a multa pode ser cancelada, se o proprietário fizer um requerimento, em que o conselho vai avaliar essa questão dos patrimônios históricos, e a outra multa que é da zona comercial histórica, pode ser reduzida. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler**, fez algumas colocações, especialmente com relação a uma manifestação específica do vereador Jairson Sabino relacionada ao não repasse de recursos financeiros pela Câmara de Vereadores para a Rádio Comunitária Liberdade, em que afirmou que nada tem a ver com a presença do vereador Jairson Sabino na emissora, até porque a fiscalização da presença, de quem quer que seja na rádio não é de sua competência, porém, o que orienta o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, é que a administração pública está impedida de contratar com entidades detentoras de autorização para execução de serviços de rádio comunitária, disposto nos Artigos. 11, 18 e 19 da Lei nº 9.612 de 1998, que é a lei que rege a instalação das rádios comunitárias, sendo igualmente vedada a concepção de subvenção social para as referidas entidades. Confirmando que as Câmaras de Vereadores não podem fazer repasse para rádio comunitária, também destacou que se houver alguma legislação que contrarie o que foi mencionado, será o primeiro a dar sua mão a palmatória e realizar o repasse. O vereador **Nivaldo Bogo** manifestou-se em relação à ação judicial que embargou em média quinze loteamentos, entendeu que a ação é cabível, de responsabilidade de o judiciário mover essas ações para que se apurem os responsáveis, principalmente em questões ambientais. O mesmo estava preparando um requerimento para cobrar da prefeitura nesse sentido, na sequência a prefeitura se manifestou em nota no jornal, mas ainda não se sabe ao certo, quais ações foram tomadas, essa manifestação dispõe para que a prefeitura tente agilizar essa questão, visto que envolve uma série de setores como comércio de materiais, mão de obra, as próprias imobiliárias e pessoas que não podem registrar sua empresa individual em função disso, afetando também a geração de impostos. Relatou também a preocupação das pessoas que residem nesses loteamentos, que construíram suas casas com muito sacrifício e com medo de perder suas casas. O vereador **Fernando Mallon** fez uso da palavra, comentando sobre o último reajuste que foi dado a nível municipal foi através da Lei nº 3.400 de 25 de julho de 2014, que autoriza o município de São Bento do Sul a instituir o piso salarial profissional nacional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias. Piso, Art. 1º diz que fica alterada a remuneração dos cargos públicos de



“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”  
agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, devendo ser observado o valor de R\$ 1.014,00 na jornada de quarenta horas semanais previstas na lei federal. Art 2º a validade do piso salarial será retroativa a 18 de junho de 2014. Neste mesmo sentido o vereador Mallon destacou mais uma vez que se deve pagar o retroativo à primeiro de janeiro, sendo assim o piso deve ser cumprido e colocado o valor a mais. O vereador **Jaime Ferreira de Lima** fez uma menção a Lei do Patrimônio Histórico para que sejam realizados reajustes nos valores das multas que são desproporcionais. Outro assunto é o aparelho de raio-x que está para ser instalado, mas recebeu informações, onde fará um pedido de informação para a próxima sessão, pois parece que algumas normas não foram seguidas nesse processo, onde espera inverdade da informação. Para finalizar salientou a campanha por um trânsito mais seguro, já realizado na última sessão. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019.

**PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER**  
Presidente

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Vice-Presidente

**MARCO RODRIGO REDLICH**  
Primeiro Secretário

**DAGUIMAR NOGUEIRA**  
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**FERNANDO MALLON**

**JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA**

**JAIRSON SABINO**

**NIVALDO BOGO**